

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 26.614.291/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em 04 de junho de 2014 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 (“**Fundo**”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“**Cotistas**”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 02 de outubro de 2023 por meio do edital de convocação, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Consulta Formal**” e “**Instrução CVM nº 472**”, respectivamente) e pelo artigo 13.9 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo. A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos Cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou os procedimentos para convocação da Consulta Formal para os Cotistas manifestarem-se a respeito da seguinte matéria, conforme identificada abaixo (“**Deliberação**”):

- (i) aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas por auditor contratado, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação constante na ordem do dia, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

ORDEM DO DIA	APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
Item (i)	82,0%	1,0%	17,0%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 1º de novembro de 2023.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.